

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei 0112 / 2.004

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal doar lote de terreno urbano no Setor Norte e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

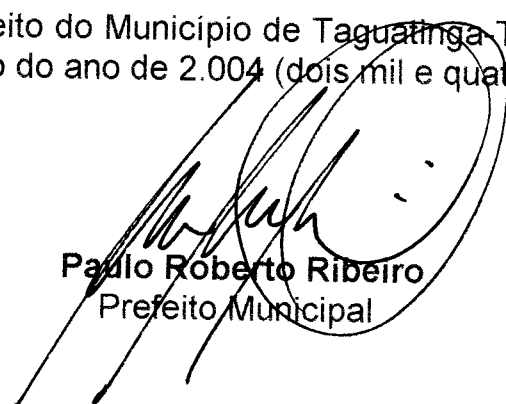
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir Termo de Doação de lotes de terreno urbano sob o número 03, Quadra 52, Rua 18, com área de 450,00 m², localizado no Setor Norte, com área construída de 70,59 m², de propriedade do Município de Taguatinga - TO, bem como emitir a Autorização de Emissão de Escritura ou outro documento equivalente, para as devidas providências junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município.

Art. 2º - A doação de que trata o artigo anterior, será efetuada para o Centro Espírita Amor e Caridade.

I - Considera-se inclusa na doação de que trata o artigo anterior as edificações existentes sobre o imóvel de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Taguatinga-TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2.004 (dois mil e quatro).


Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal



Aprovado no 1º 2º 3º Discussão

Por unanimidade

Sessão 28 / 17

2004

Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 011 / 2004

ASSUNTO: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal doar lote de terreno urbano no Setor Norte e dá outras providências".

DATA: 26.11.2004

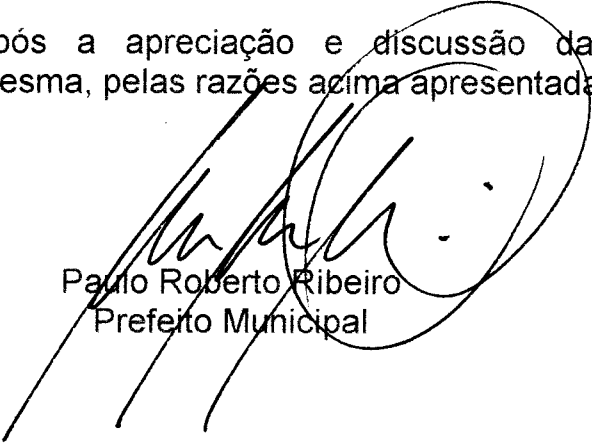
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tendo em vista a importância do Centro Espírita Amor e Caridade para diversos fiéis daquela instituição religiosa, considerando ainda a remoção de local do seu prédio existente, que fora demolido para aumentar o espaço físico nas proximidades do Centro de Múltiplo Uso – Escola Municipal Laura do Carmo, local este que poderá abrigar, futuramente, uma praça pública, é que justificamos o nosso pedido de doação do lote e das edificações existentes sobre o mesmo.

Destarte, pleiteamos a aprovação do Projeto de Lei nº 012/2004, com suporte na importância que as igrejas, como instituições, têm perante a sociedade, tendo em vista que os seus trabalhos visam o bem estar da coletividade, principalmente no que tange aos valores morais, éticos e espirituais.

Assim sendo, após a apreciação e discussão da matéria, contamos com a aprovação da mesma, pelas razões acima apresentadas.


Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal



Aprovado no 1º, 2º, 3º
ESTADO DO TOCANTINS *unanimidade* Discussão
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
Sala das Sessões 28/12/2004
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

Encaminha-se às Comissões
Para os pareceres
Em: 28/12/2004

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 011/2004, de 26 de novembro de 2004, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal doar lote de terreno urbano no Setor Norte e dá outras providências.

Parecer nº 021/2004
Comissão de Constituição e Justiça

Em: 28/12/2004

Presidenta: Maria Anita Oliveira

Membro: José Aires Mendes Neto *plea aprovação, J. A. M.*

Membro: Otaciano da Costa Torres *plea aprovação*

Parecer nº 021/2004
Comissão de Orçamento e Finanças

Em: 28/12/2004

Presidente: Ailton Gomes Ferreira *plea aprovação*

Membro: Jurandy Tavares Cordeiro *plea aprovação*

Membro: Jovecil Rodrigues da Silva *plea aprovação*

Parecer nº 014/2004
Comissão de Saúde e S. Básico

Em: 28/12/2004

Presidente: Otaciano da Costa Torres *plea aprovação*

Membro: Maria Anita Oliveira

Membro: Vicente Oliveira da Silva *plea aprovação*

Parecer nº 014/2004
Comissão de Educação Transportes e Serviços Públicos

Em: 28/12/2004

Presidente: Jurandy Tavares Cordeiro *plea aprovação*

Membro: Ailton Gomes Ferreira *plea aprovação*

Membro: José Aires Mendes Neto *plea aprovação*